

C.M.D.C.A.C.
Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Contagem**ATA DA 7ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC – REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2025**

Às 9:00 horas do dia 16 de julho de 2025, realizou-se a 7ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC de maneira presencial, na sala multiuso da Casa dos Direitos Humanos – SMDHC, localizada à Av. José Faria da Rocha, 1016 - 2º Andar - Eldorado, Contagem - MG. Estiveram presentes: Secretária-executiva, Eliana Marques da Cunha Dias; Gabriela de Paula Maciel, técnica da Comissão de Registro; Cíntia Jácome, técnica das Comissões de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares e FIA; e Stéfano Granato, assessor jurídico da Casa dos Conselhos. Os Representantes Governamentais: Carolina Ribas – SMDHC; Joel Silêncio de Andrade – PGM; Sofia Karen Wenceslau Araújo – SEGOV; Mariana Pereira Dantas – SMDS; Milton Gabriel Duque Leal – SMUJ; Jubert de Oliveira Goulart - SMS; Raquel Rodrigues Souza – SMUJ; Ludmila de Rezende Ribeiro – SMDHC, Elis Regina de Oliveira – SEDUC; e Diego Igor dos Santos, conselheiro suplente pela SMDHC. Representantes não governamentais: Abel Borges Filho – Ação Social Paróquia Nossa Senhora Perpétuo Socorro; José Willian da Silva – Pequeno Príncipe; Gustavo Michael Alves - São Domingos Sávio; Ednamara Seija de Lourdes da Silva – Rede Cidadã; Jefferson Pereira Cançado de Araújo - AMONP e Emanoel José Mathias - Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva e Vilma Alves da Silva – Sistema Divina Providência. Justificaram ausência: Luara Balbino Colpa – PGM, Natália Martins da Silva – Projeto Assistencial Novo Céu, Alan Lara Dias – CEI Maria de Lurdes. Como convidados estiveram presentes: Luara Maria Costa F – ES-PRO; Júlia Monteiro- Fundação Projeto Pescar; Regiane C. Rodrigues dos Santos – SEDUC; Marcia Aparecida Gomes Santos - SEDUC. A reunião teve início com a verificação do quórum e a apresentação da pauta. O Presidente pediu a palavra e solicitou a alteração e inclusão na pauta de votação para recomposição da Mesa Diretora, devido ao fato da primeira secretária que é representante da sociedade civil ter se desligado da instituição e a segunda secretária que é representante governamental, estar afastada em licença maternidade. A Mesa devidamente compostas faz-se necessário apara garantir condição de deliberação visto ser ela a instância competente para dirimir impasses que venham a ocorrer nas demais comissões temáticas. O pedido foi aprovado por oito votos a quatro. PRIMEIRA PAUTA - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA: procedeu-se com a eleição da mesa diretora e foi eleito o conselheiro da sociedade civil, José Willian da Silva – Pequeno Príncipe, como primeiro secretário. Os conselheiros governamentais aprovaram por unanimidade a escolha da Raquel Rodrigues Souza – SMUJ como segunda secretária. Desse modo, a mesa diretora está com a seguinte composição: Presidente: Jefferson Pereira Cançado de Araújo; Vice-presidente: Carolina Ribas; Primeiro secretário: José William; e Segundo Secretário Raquel Rodrigues Souza. O conselheiro Joel solicitou a palavra e pediu que constasse na ata a ausência de pauta da Comissão de Registro, Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares e a Comissão de Monitoramento que foram justificadas. A Comissão de Registro informou a ausência de quórum para a realização de visitas no dia estabelecido no calendário oficial. Ademais, a técnica que acompanha a Comissão de Registro, auxiliou a Comissão de Seleção nos chamamentos públicos do Edital 01/2024 e Edital 01/2025, que demandaram prioridade. Ademais, a mesma técnica é integrante da Comissão de Seleção da Portaria que visa selecionar o cargo de subsecretária da SMDHC. A Comissão de Monitoramento não apresentou pauta uma vez que não receberam relatórios advindos do gestor de parcerias para serem homologados. A Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Conselhos Tutelares não apresentou pauta, uma vez que não houve quórum para realizar a reunião prevista, consoante calendário oficial do CMDCAC. SEGUNDA PAUTA: COMISSÃO DE SELEÇÃO: A) A Comissão de Seleção apresentou para aprovação o projeto “Inovação para Transformar” da OSC Move Cultura, referente ao Edital 02/2023, que apresentou o plano de trabalho ajustado para a realidade do valor captado. Colocado para votação, o Plano de Trabalho da Move Cultura foi aprovado por unanimidade. B) A Comissão de Seleção apresentou os recursos administrativos interpostos pelas OSC's que participaram do Chamamento Público - Edital 01/2025, da Universalidade. B.1) CIRCOLAR: a OSC Circolar interpôs recurso administrativo da decisão da Comissão de Seleção que atribuiu nota zero em quatro itens na avaliação da proposta. O recurso foi parcialmente provido e houve a alteração das notas nos seguintes itens: II- Consistência e Coerência da Proposta: Cronograma de Execução; nota 1; e IV – Exequibilidade da proposta: capacidade técnica operacional, nota 3 e manteve-se as notas zeros devido à ausência de documentos, conforme exposto no resultado preliminar, o que enseja a desclassificação da OSC. Durante a apresentação do recurso, o conselheiro Emanuel questionou sobre a falha do sistema do SIPCON que inviabilizou que fossem anexados os documentos. Foi pontuado que a Agência Clic Tecnologia LTDA, responsável pela administração da plataforma do SIPCON, sanou a pendência e o CMDCAC concedeu a prorrogação do prazo de apresentação das propostas no Edital 01/2025 e, posteriormente a essas ações, não houve outros acionamentos ou questionamentos quanto ao funcionamento do SIPCON. Quanto ao recurso parcialmente provido para a OSC circular, o plenário acompanhou a decisão da Comissão de Seleção, sendo oito votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções. B.2) CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana: a OSC apresentou recurso quanto à assinatura, tendo em vista que são exigidas duas assinaturas, sendo uma do responsável técnico e responsável legal da instituição, declarando que a única pessoa a assinar possui as duas atribuições. A Comissão de Seleção proveu o recurso, considerando não estar especificado no edital que precisam ser duas pessoas diferentes. Assim o pleno seguiu a decisão da Comissão de Seleção com 14 votos favoráveis e uma abstenção. B.3) Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências - CEI RECANTO ALEGRE: a OSC apresenta recursos, alegando não ter anexado documentações exigidas devido a falha no sistema SIPCON. Conforme anteriormente informado, a Agência Clic Tecnologia LTDA, responsável pela administração da plataforma do SIPCON, sanou a pendência e o CMDCAC concedeu a prorrogação do prazo de apresentação das propostas no Edital 01/2025 garantindo assim, que não houvesse prejuízo as OSCs concorrentes e, posteriormente a essas ações, não houve outros acionamentos ou questionamentos quanto ao funcionamento do SIPCON. A empresa também forneceu um relatório informando que não foram identificadas outras instabilidades na plataforma, e no caso em comento, no período declarado pela OSC em seu recurso, não houve sequer tentativa de anexos da documentação. Com base nas informações constantes no relatório a Comissão de Seleção indeferiu a solicitação de recurso. Colocado para votação, o plenário acompanhou a decisão da Comissão de Seleção, sendo 12 votos favoráveis e 3 abstenções. B.4) CASA DE APOIO DE CONTAGEM: a OSC apresentou recurso, quanto ao questionamento do conteúdo apresentado na proposta que levou a Comissão de Seleção a avaliar com notas que classificaram as informações como pouco satisfatórias. No recurso a OSC não apontou onde poderia ser identificada na proposta as informações melhor detalhadas ou com maior clareza, apenas acrescentou ao recurso as informações. A Comissão de Seleção indeferiu o recurso, alegando ter havido a tentativa de complementação posterior das informações, sendo o procedimento vedado conforme previsão editalícia. Colocado para votação, o pleno seguiu a decisão da Comissão de Seleção, por unanimidade. B.5) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA: a OSC apresentou recurso, alegando avaliações equivocadas e discordando das notas atribuídas. A Comissão de Seleção revisou duas das notas atribuídas, tendo as demais permanecido. Contudo, a nota mínima de 70 pontos não foi atingida, sendo a OSC desclassificada, mesmo com o provimento parcial do recurso. Colocado para votação, o pleno acompanhou a decisão da comissão de Seleção, sendo 12 votos favoráveis, e 3 abstenções. B.6) SÃO DOMINGOS SÁVIO: a OSC apresentou recurso, solicitando a revisão sobre as notas atribuídas. A Comissão de Seleção revisou um item, e a nota final que era 61,5 passou a ser 65 pontos, abaixo da nota mínima exigida, de 70 pontos, permanecendo assim, desclassificada, mesmo com o provimento parcial do recurso. Colocado para votação, o Pleno seguiu a decisão da Comissão de Seleção, sendo 14 votos favoráveis e 1 abstenção. B.7) INSTITUTO SER FELIZ: a OSC apresentou recurso alegando que a inexistência de assinaturas não está prevista no edital como critério de eliminação, sendo apenas um formalismo. A Comissão de Seleção indeferiu o recurso, alegando que todas as outras OSC's assinaram adequadamente, exceto esta, que não apresentou nenhuma assinatura, em nenhum campo. Colocado para votação, o Pleno seguiu a decisão da Comissão de Seleção, sendo 14 votos favoráveis e 1 abstenção. B.8) ASSOCIAÇÃO NUNCA DESISTIR: a OSC apresentou recurso, solicitando a revisão de 5 itens avaliados. Destas, 3 foram reavaliadas a partir dos argumentos constante no recurso, e a pontuação de 71,5 passou ao final do procedimento para 83,5 pontos.



Colocado para votação, o pleno acompanhou decisão da Comissão de Seleção, por 14 votos favoráveis e 1 abstenção. B.9) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE NOVA CONTAGEM E ADJACÊNCIAS - AMANCA: a OSC apresentou recurso solicitando ser considerado erro material o fato de haver descrito de maneira equivocada o eixo que a proposta deveria contemplar e fundamentando suas razões para a participação, tendo o recurso sido provido pela Comissão de Seleção. Porém, ao proceder a avaliação da proposta a nota final conferida foi 67,5, abaixo da nota mínima exigida conforme Edital, de 70 pontos; sendo assim, a instituição ficou desclassificada. Colocada para votação, o Pleno seguiu a decisão da Comissão de Seleção, com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. B.10) REDE CIDADÃ: a OSC apresentou recurso, solicitando a revisão quanto à sua desclassificação na etapa competitiva, demonstrando ter inserido em tempo hábil a documentação exigida. Este item havia sido zerado anteriormente, o que culminaria em desclassificação. A Vice-presidente solicitou a palavra e manifestou contrariamente a decisão de negar o recurso da OSC Circolar, tendo em vista a similaridades entre as demandas das OSC's Circolar e Rede Cidadã. O conselheiro José William esclareceu que a Rede Cidadã apresentou o Plano de Trabalho e nesse documento consta as informações necessárias para a avaliação, bem como o arquivo estava devidamente assinada, sendo possível avaliar o recurso referente a planilha financeira. Ressaltou que no caso da Circolar, a Comissão teria que gerar o Plano de Trabalho pelo sistema para fazer a análise. O Presidente Jefferson pontuou que no edital foram apresentados os itens que deveriam ser entregues e no caso da Circolar, não houve a inclusão do arquivo. A Comissão revisou os documentos sendo que o Plano de Trabalho encontrado é aquele que o sistema gera durante a avaliação, situação divergente da OSC Rede Cidadã, que anexou um documento gerado e assinado pela instituição. A Comissão de Seleção proveu o recurso da REDE CIDADÃ, e a nota final que antes constava como 80 pontos, após consideração do recurso e avaliação do item anteriormente zerado, a nota passou a ser 82, ao acolher o recurso a proposta saiu do status de desclassificada para CLASSIFICADA. Colocado para votação, o pleno a acompanhou a decisão da Comissão de Seleção, sendo 14 votos favoráveis e uma abstenção. B.11) APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS PARA O EDITAL DE UNIVERSALIDADE PARA HOMOLOGAÇÃO: Houve a leitura dos nomes de todas as OSC's com propostas aprovadas, para homologação do Plenário após a fase de recurso. Sendo finalizado o processo com o total de 9 propostas classificadas. Colocado para votação, a homologação do resultado ocorreu sendo 14 votos favoráveis e 1 abstenção. C.1) Dando prosseguimento a reunião, foi apresentado o resultado da fase recursal do EDITAL 01/2024 – CAC. Para o CAC apenas um recurso foi apresentado. A instituição, CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana. A OSC apresentou recurso para recorrer da falta de assinatura nos documentos exigidos. Ao recorrer alegando apresentou documento assinado, mas a Comissão entendeu pela impossibilidade de complemento de informações e documentos na fase recursal, o procedimento não poderia ser aceito, para além disso a assinatura digital estava corrompida sem condições de identificar corretamente quando foi lançada. Ante o exposto, a Comissão decidiu pelo indeferimento do recurso, mantendo o status de desclassificada para a proposta. Colocado para votação, o plenário seguiu a decisão da Comissão de Seleção por 14 votos favoráveis e 1 abstenção. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2024 - CAC: Foi realizada a leitura das OSCs classificadas sem alteração das informações constantes na divulgação da fase de concorrência, estando o total de 16 propostas classificadas. Colocado para votação, o resultado final do Edital 01/2025 – CAC foi homologado, por unanimidade. TERCEIRA PAUTA – COMISSÃO DO FIA: Analisou-se a necessidade de Retificação do Plano de Aplicação 2024/2025, ante a necessidade de rever os valores dos eixos 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do documento, devido a readequação dos valores, devido redistribuição dos montantes em cada item. Como a Comissão do FIA não finalizou a construção do documento com os ajustes, a pauta ficará em suspenso neste momento para ser trazido para votação do Pleno na próxima reunião ordinária ou, excepcionalmente, em reunião extraordinária caso seja necessário. INFORMES: A Secretaria executiva, Eliana Marques, relatou que o CMDCA irá submeter uma proposta para concorrer ao Edital do Itaú Social e, em caso de êxito do CMDCAC, uma OSC será selecionada para executar o projeto. Por fim, agradeceu em nome do CMDCAC a participação da Secretaria de Fazenda na pessoa de seus servidores, Emerson Ludgero Ribeiro e Adiel Anacleto da Rocha, pelo tempo de contribuição enquanto atuaram como conselheiros de direito do CMDCAC e manifesta pelas boas-vindas aos representantes da Secretaria de Mulher e Juventude que passam a compor o CMDCAC. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.

RECURSO DO EDITAL 001/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REUNIÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO 01/07/2025 13:30



CONSELHEIRO/A: Jefferson Pereira Cançado de Araújo

CONSELHEIRO/A: José Willian da Silva

CONSELHEIRO/A: Lanna Lopes de Oliveira Cunha

CONSELHEIRO/A: Mariana Pereira Dantas

Às 13:30 horas do dia 01 de julho de 2025, realizou-se a reunião da Comissão de Seleção do CMDCAC de forma presencial na Sede do CMDCAC, localizada à Av. José Faria da Rocha, 1016 – 4º Andar – Eldorado, Contagem – MG para realizar as avaliações dos recursos apresentados do Edital 01/2024 – Certificado de Autorização de Captação de Recurso. Estiveram presentes: Secretária Executiva, Eliana Marques da Cunha Dias e Carolina Ribas, vice-presidente do CMDCAC. O assessor jurídico da Casa dos Conselhos, Stefano Granato de Paula Ricardo. Os conselheiros governamentais: Lanna Lopes de Oliveira Cunha - SEGOV e Mariana Pereira Dantas – SMDS. Estiveram presentes também os representantes da sociedade civil: Jefferson Pereira Cançado de Araújo - AMONP e José Willian da Silva representante do Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe. A reunião teve início com a assinatura da lista de presença. Ato contínuo foi aberto o primeiro recurso encaminhado pela OSC. Passou-se a leitura do Recurso da OSC CDM que foi desclassificada por não apresentar documentação assinada, sob o argumento de possível erro do sistema da OSC ou o envio equivocado de documento preliminar e anexaram o documento que teria sido assinado anteriormente. Os conselheiros ponderaram que no recurso a Instituição apresenta duas hipóteses que ocasionaram a não entrega do documento com a assinatura, sem apresentar argumentos que justifiquem o recurso. A Comissão asseverou que a análise do presente recurso servirá de precedente para as análises dos recursos do Edital 01/2025 que dispõe sobre a Universalidade. Deu-se a votação quanto ao pedido de recurso que foi indeferido por unanimidade. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.

José Willian da Silva

Kátia Helena de Jesus Soares

Simone Bergamaschine Guimarães

Jefferson Pereira Cançado de Araújo

Ednamara Seija de Lourdes da Silva

Lanna Lopes de Oliveira Cunha

Sofia Karen Wenceslau Araujo

Mariana Pereira Dantas

Luara Balbino Colpa

Fernanda Luiza do Nascimento